



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Data:	18/05/2017	Início:	09:00 hs	Término:	11:30 hs
Local:	Sala de Treinamento da ESMAM			Redator:	Fausto Araújo

PAUTA

Comissão de Metas, Selo Justiça em Números e Metas Nacionais do CNJ

PARTICIPANTES

Des. João de Jesus Abdala Simões - Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Chrystiano Lima e Silva - Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

Cintya Kazuko Dias Takano - Coordenadora da Folha de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pessoal

Denise Akemi Mitto Ochikubo - Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável

Fausto Araújo Nunes de Almeida - Analista Judiciário da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

Joscelin James Guedelha da Silva - Coordenador de Estatística da Corregedoria Geral de Justiça

Luciana Mara Ranzi Biazussi - Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas

Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato - Chefe do Setor de Projetos

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco - Chefe do Setor de Gestão Estratégica

Nabiha Monassa Abinader da Rocha - Secretária de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Rachel Botelho Curvelo - Assistente de Diretor da Divisão de Pessoal

(Handwritten signatures and initials)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Regivan Chaves Brito - Assistente de Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas

Ricardo dos Santos Câmara - Coordenador de Fiscalização e Auditoria do Sistema SAJ

Samantha Araújo Simões Trunkl - Diretora da Divisão de Gestão da Qualidade

Thiago Facundo de Magalhães Franco - Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELATO DA REUNIÃO

Foi dado início à V RLA, observando-se que, em um primeiro momento, seriam discutidas as questões relativas à "Justiça em Números" e, em um segundo momento, as Metas Nacionais do CNJ e alguns detalhes das Metas da Corregedoria.

Para o primeiro momento da reunião, foram convidados os diretores/representantes de setores do tribunal envolvidos no cumprimento dos requisitos exigidos para obtenção do Selo Justiça em Números.

Em relação ao primeiro requisito exigido para obtenção do selo, foi dada a palavra ao Coordenador de Estatística da Corregedoria Geral de Justiça, Sr. Joscelin James Guedelha da Silva, ocasião em que este informou ter cumprido todos os prazos. Relatou que foram enviados os dados tanto do primeiro semestre - com os dados de litigiosidade -, como os do segundo semestre - com os dados complementares de litigiosidade e também os dados de estrutura do tribunal. No entanto, fez a ressalva de que, a despeito de os prazos terem sido cumpridos, os dados não foram enviados em sua totalidade. Advertiu que em relação a pessoal, o tribunal não está preparado para informar alguns dos dados. Deu o exemplo da "quantidade total de dias de afastamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

dos magistrados". Salientou que, em relação a "dados de pessoal", basicamente, estas foram as informações não repassadas. Mas que aproximadamente 95% do exigido pelo CNJ foi enviado.

Logo após, o Coordenador de Estatística informou que as Metas Nacionais da Corregedoria foram levadas ao conhecimento do Secretário Geral da Corregedoria e que este não estava presente na reunião por estar em correição em comarca do interior. Expôs ainda que tais metas foram discutidas entre os Juízes auxiliares da Corregedoria - particularmente com o Dr. Rafael da Rocha Lima - e com o Desembargador Corregedor, e que os mesmos estão conduzindo pessoalmente esta questão.

Nesse momento, o Coordenador da Comissão, Exmo. Des. João Simões, demonstrou interesse em que a Comissão trabalhe conjuntamente com a Corregedoria nas questões relativas às metas específicas da Corregedoria, ocasião em que o Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica - DVPGE, Sr. Chrystiano Lima e Silva, sugeriu ser realizada uma reunião específica para tais metas.

Retornando à questão do primeiro requisito para obtenção do selo, a representante da Divisão de Pessoal, a Sra. Cintya Kazuko Dias Takano, falou sobre a dificuldade que a divisão de pessoal encontrou proceder à classificação de pessoal, conforme orientação do CNJ, em "primeiro grau", "segundo grau" e "administrativo". Consignou, ademais, a necessidade de o tribunal editar e publicar algum ato normativo regulamentando essa classificação.

O Exmo. Des. João Simões solicitou que os setores envolvidos informassem, por escrito, o motivo pelo qual não estão cumprindo os requisitos, bem como quais as dificuldades encontradas, com a finalidade de que ele, pessoalmente, encaminhasse um ofício à presidência informando tais fatos.

O diretor da DVPGE observou que, relativamente ao sétimo requisito (possuir casos novos eletrônicos), o tribunal já o cumpre integralmente, mas não com o PJE (Processo Judicial Eletrônico). Nesse momento, o Sr. Ricardo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Câmara informou que esta questão já está relativizada, ou seja, que o objetivo principal é ter um sistema de gestão eletrônico, independentemente de ser ou não o PJE.

Passando-se ao segundo requisito (envio dos dados em formato "XML"), o Coordenador de Estatística informou que entrou em contato direto com um técnico da TI e que este está cumprindo os prazos, fazendo a remessa até o dia 10 de cada mês do lote de arquivo "XML" referente ao mês anterior.

No que se refere ao terceiro requisito (implantar e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística no âmbito do tribunal), foi observado que o tribunal já o cumpre.

Quanto ao quarto requisito (ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE), o Diretor da DVPGE informou que tal requisito é de responsabilidade do setor sob sua direção e que já existe uma RAE programada para o início de junho.

Com relação ao quinto requisito (implantar e manter em funcionamento o Comitê Gestor Regional no âmbito do tribunal) foi exposto que tal comitê já existe, está em funcionamento, com a portaria devidamente publicada, mas que houve uma mudança de nomenclatura. Nessa ocasião, o Diretor da DVPGE comprometeu-se em provocar o comitê quanto à realização das reuniões e envio das atas.

Para dar informações do sexto requisito (disponibilizar no sítio eletrônico do tribunal, na rede mundial de computadores, a Tabela de Lotação de Pessoal - TLP de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante), foi dada a palavra à Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas - DVGP, a Sra. Luciana Mara Ranzi Biazussi, ocasião em que esta expôs que o CNJ exigia a publicação da TLP no portal do tribunal até o dia 30.03.2017. Ademais, informou que foi definido por meio de portaria todas as unidades de lotação por área de atuação. Esclareceu que toda a sistemática da TLP se baseia na Res.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

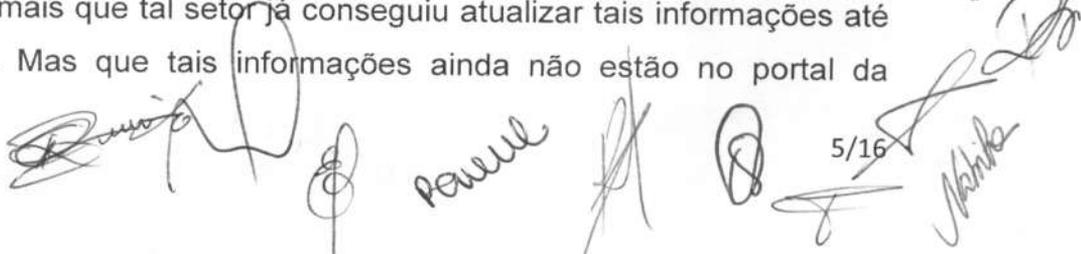
nº 219/2016 do CNJ. Por derradeiro, comunicou que o prazo foi cumprido, tendo sido publicada a TLP no dia 29.03.2017.

O Diretor da DVPGE advertiu que a consequência da TLP é a equalização da força de trabalho. Nesse momento, foi discutida pela Comissão a importância dessa equalização. Observou-se que a finalidade da TLP é servir de paradigma para que dentro de cada setor, unidade judicial ou administrativa, tenha um número mínimo e máximo de funcionários e, com base nisso, poderá haver um futuro remanejamento de pessoal entre as unidades do tribunal, buscando-se priorizar o primeiro grau de jurisdição. Por derradeiro, foi observada a necessidade de se dar início à equalização da força de trabalho, agora mais do que nunca em decorrência da iminente visita do CNJ ao TJAM.

Com relação ao oitavo requisito (disponibilizar no sítio da rede mundial de computadores as informações relativas à transparência da gestão orçamentária e financeira), observou-se que o diretor da Divisão de Orçamento e Finanças não estava presente na reunião, mas que as informações de gestão orçamentária e financeira estão devidamente disponibilizadas no portal da transparência.

Nesse momento, o Coordenador da Comissão sugeriu ser feita uma reunião no dia 29.05.2017 com o intuito de cada setor envolvido entregar à Comissão uma informação contendo as dificuldades encontradas para dar cumprimento aos requisitos exigidos para atingimento do selo.

No que diz respeito ao nono requisito (disponibilizar no sítio da rede mundial de computadores as informações relativas a quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias), a Sra. Cintya Kazuko Dias Takano informou que o tribunal está defasado na questão de informação da atualização do quadro, em decorrência da reestruturação pela qual o tribunal passou, mas que a Divisão de Pessoal está realizando uma pesquisa de todas as portarias e leis. Informou ademais que tal setor já conseguiu atualizar tais informações até outubro de 2016. Mas que tais informações ainda não estão no portal da


5/16



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

transparência. Já com relação à parte remuneratória, esclareceu que as informações já estão atualizadas, faltando apenas os dados do mês de abril. Por derradeiro, resumiu que não está sanado apenas a publicação dos cargos e funções. Questionada pelo Coordenador da Comissão em qual prazo seria possível sanar este ponto, a Sra. Cinthia respondeu que, provavelmente, dentro de 10 dias.

Passado ao décimo requisito (disponibilizar no sítio eletrônico do tribunal na rede mundial de computadores a Distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus), mais uma vez observou-se que o diretor da Divisão de Orçamento e Finanças não estava presente na reunião, mas que tal requisito provavelmente está sendo cumprido, ficando pendente de se informar na reunião do dia 29.05.2017.

Nesse momento, mais uma vez a Sra. Cintya Kazuko enfatizou a necessidade de se ter um ato normativo regulamentando o que é primeiro grau, segundo grau e administrativo no tribunal conforme orientação do CNJ. Observou que a divisão na folha de pagamento foi feita entre primeiro e segundo grau, não havendo a divisão "administrativo". Esclareceu ainda que, a despeito de não concordar, no entendimento da antiga gestão, a turma recursal, por exemplo, estaria classificada no segundo grau.

No que diz respeito ao décimo primeiro requisito (alcançar as classificações "aprimorado" ou "excelência" no último questionário de TIC publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ), o Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DVTIC, o Sr. Thiago Facundo de Magalhães Franco, esclareceu que esse questionário é respondido ao final de cada ano e que o do ano de 2016 foi devidamente respondido. Observou que a dificuldade nesse requisito está em ter um número proporcional de servidores de TI em relação ao número total de servidores do tribunal e que mesmo os prestadores de serviço terceirizados são contabilizados no questionário em célula específica.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Em comentário paralelo, o Diretor da DVPGE advertiu que o CNJ aglutina, dentro dos requisitos para obtenção do selo, as diversas exigências esparsas contidas em suas resoluções.

Passado ao décimo segundo requisito (enviar ao CNJ todos os relatórios referentes ao Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER), o Diretor da DVPGE observou que o CNJ determinou que houvesse alteração da nomenclatura de NURER para NUGEP (Núcleo de Gerenciamento de Precedente). Ademais, esclareceu que, para este fim, foi aprovada uma alteração de resolução interna do tribunal. Informou ainda que, apesar de o representante do NUGEP não ter comparecido à reunião, esse requisito está sendo cumprido, dado que o setor existe na estrutura do tribunal e estão sendo enviados os relatórios exigidos.

Para dar informações quanto ao décimo terceiro requisito (enviar ao CNJ os dados estatísticos relativos à Gestão Socioambiental), foi dada a palavra à Diretora da Divisão de Gestão da Qualidade - DVGQ, a Sra. Samantha Araújo Simões Trunkl, ocasião em que esta observou que não apenas a DVGQ como também o Subcomitê de Logística Sustentável dependem de outros setores para encaminhar as respostas solicitadas pelo CNJ. Ademais, advertiu da necessidade de envolvimento dos demais setores implementando ações para obtenção de respostas. Deu o exemplo da gestão de resíduos no âmbito do tribunal e solicitou, especialmente nesse requisito, o apoio do Coordenador da Comissão. Lembrou, por derradeiro, que as pessoas não dão a devida importância à gestão socioambiental.

Dando continuidade, a Comissão teceu comentários a respeito da questão do uso de copos descartáveis e da dificuldade em licitar copos ecologicamente corretos em decorrência do preço. Sugeriu-se como alternativa o uso de canecas em substituição aos copos descartáveis.

Passando-se ao décimo quarto requisito (enviar ao CNJ os dados estatísticos relativos à Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores), o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Diretor da DVPGE observou que a Divisão de Serviço Médico - DVSM não possui um sistema próprio com esta finalidade e que a coleta dos dados é feita de forma manual. Ademais, advertiu que algumas das informações exigidas não são coletadas. Por fim, o Coordenador de Estatística informou que o setor responsável já foi provocado para esclarecer quais são as necessidades e por que não cumprem as exigências.

Com relação ao décimo quinto requisito (realizar atividades, com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ), o diretor da DVPGE observou que este requisito é de responsabilidade da DVPGE. Esclareceu que o atraso, por parte do CNJ, em publicar o glossário de metas dificulta o cumprimento desse requisito. Mas comunicou que a DVPGE tomou a iniciativa de divulgar no portal do tribunal as metas de 2017.

Ao final do primeiro momento da V RLA, o Coordenador da Comissão informou que será necessário visitar os setores que não compareceram (NUGEP; DVSM e DVOF) para solicitar as informações que lhes incumbem responder.

Terminado o primeiro momento da V RLA, permaneceram presentes apenas os integrantes da Comissão para serem discutidas as questões relativas às Metas Nacionais do CNJ.

Dada a palavra ao diretor da DVPGE, este informou que os representantes da DVTIC fizeram um levantamento de processos pelas metas 2, 4 e 6. Após isso, criaram uma pasta na rede, a qual fica disponível para consulta pela DVPGE, com esse levantamento extra-oficial de processos.

Nesse momento, o diretor da DVPGE solicitou ao Coordenador da Comissão que esse levantamento fosse divulgado vara por vara aos respectivos magistrados, diretores, assessores e monitores, tendo o Coordenador da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Comissão acatado a sugestão. Dito isso, foi, nos seguintes termos, lida a minuta do ofício referente à Meta 2, observando-se que as demais minutas referentes às metas 4 e 6 foram redigidas no mesmo sentido:

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentar Vossa Excelência, uso da oportunidade para, em nome da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, solicitar a priorização no andamento dos processos distribuídos até 31/12/2013 (Meta 02/2017-CNJ), uma vez que o julgamento destes impactam diretamente no percentual de cumprimento das Metas 01 e 04/2017.

Com vistas a facilitar a conjugação de esforços direcionados ao julgamento desse acervo processual, encaminho em anexo a listagem dos processos em trâmite na Unidade Judicial que Vossa Excelência titulariza e/ou responde cumulativamente para fins de conferência e priorização.

Por oportuno, informo que o descritivo das Metas Nacionais para 2017 aprovadas no 10.º Encontro Nacional do Poder Judiciário, bem como seu glossário, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2017>.

Certo em poder contar com a efetiva contribuição e empenho de Vossa Excelência coloco o endereço eletrônico: planejamento@tjam.jus.br a disposição para maiores esclarecimentos.

Após a leitura das minutas, que foram assinadas pelo Coordenador da Comissão, o Sr. Chrystiano passou a falar sobre as dificuldades para atingir a Meta 5 (*impulsionar processos à execução no segmento da justiça estadual; estabelecer políticas de desjudicialização e enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal até 31/12/2017*), explicando que se trata de uma meta de iniciativas (não propriamente de indicadores) e que, portanto, o tribunal deve desempenhar diversas atividades para cumpri-la. A partir daí, a Comissão de Metas passou a comentar cada uma das nove perguntas listadas no glossário de metas para dar cumprimento à Meta 5.

Com relação à primeira pergunta (*o tribunal instituiu formalmente política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal?*), o Diretor da DVPGE, explicou que o TJAM possui diversas ações na área de execução, ressaltando, no entanto, que são de ações esparsas, não consolidadas. Sugeriu então o nome do Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, enfatizando a capacidade e prévia atuação do magistrado na redação de resoluções mais complexas, para auxiliar na elaboração desta política

9/16



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

mencionada na primeira pergunta. Nesta ocasião, o Coordenador da Comissão concordou com a sugestão.

Quanto à segunda pergunta (*o tribunal monitora o desempenho e garante a transparência da política e de seus resultados?*), foi explicado que a DVPGE, com o apoio da DVTIC, monitora o desempenho dos resultados da meta, mas que o quesito "transparência" poderia ser ampliado. Ademais, como dito anteriormente, a política ainda não está implementada.

Nesse momento, a Secretária do Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, Sra. Nabiha Monassa Abinader da Rocha, mencionou a questão dos acordos administrativos feitos pela prefeitura, cujos resultados não são publicados pelo TJAM.

Ainda, foram feitos breves comentários sobre a inexistência de dados relativos aos valores recuperados pelo tribunal em execução fiscal, solicitando-se do Coordenador da Comissão que o mesmo provoque a Presidência do tribunal no sentido de demandar ao Governador do Estado ou ao Secretário de Fazenda essa informações.

Passou-se a falar sobre a terceira pergunta do glossário de metas (*realização de pelo menos um mutirão de conciliação das execuções fiscais e extrajudiciais*). A comissão passou então a debater sobre a possibilidade de a Semana Nacional de Conciliação entrar no cômputo desta pergunta e sobre as possíveis formas de conciliar tratando-se de tributos. Observou-se a necessidade de haver uma maior vontade política por parte da PGE nesse sentido. Ademais, enfatizou-se pelo Diretor da DVPGE que, a despeito de se entender que essas iniciativas devam partir do Estado e do Município, a orientação do CNJ é no sentido de que os tribunais sejam protagonistas em impulsionarem as procuradorias a realizarem essas conciliações. Por derradeiro, o Coordenador da Comissão reforçou que pelo menos uma semana de conciliação durante o ano deve ser feita.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Quanto à quarta pergunta (*estimular o protesto de título nas execuções fiscais ajuizadas*), observou-se que o tribunal já cumpre tal iniciativa, mas não há informações quanto aos valores recuperados, como dito anteriormente.

Passou-se à quinta pergunta (*disponibilizar, trimestralmente, no site do Tribunal as receitas recuperadas provenientes das execuções fiscais, até 31/12/2017*), feita uma vez mais a advertência de que o TJAM não dispõe desses dados. Os representantes da DVPGE acrescentaram que já entraram em contato com a DVOF, com o Diretor da Conta Única do TJAM e com a SEFAZ, e que os mesmos comunicaram não possuir essa informação. O Coordenador da Comissão observou que essa questão talvez tenha que ser resolvida institucionalmente e dispôs-se a tomar providências.

No que diz respeito à sexta pergunta (*construir plano de comunicação para divulgar à sociedade todos os benefícios e atividades da meta*), observou-se esse requisito pode ser incluído dentro do plano da política de desjudicialização a ser elaborado e implementado.

Quanto à sétima pergunta (*reduzir o ajuizamento de ações para cobrança de débitos de pequeno valor pelos Estados e Municípios, utilizando-se de formas alternativas de cobrança, como o protesto extrajudicial, diante do custo do trâmite das execuções fiscais*), foi informado que o tribunal já cumpre tal iniciativa, havendo, inclusive, provimento que estabelece piso de valor da ação para a possibilidade de judicialização.

Nesse momento, a Comissão proferiu breves comentários sobre a necessidade de o TJAM dar maior publicidade às suas ações, com o apoio da Divisão de Comunicação.

Dando sequência, a comissão debateu questões relacionadas à oitava pergunta (*criar uma ferramenta de alcance nacional e que permita dar maior eficiência e facilidade na operacionalidade à decretação de indisponibilidade de bens, prevista no art. 185-A do Código Tributário Nacional, como é o caso do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por*

Assinaturas manuscritas dos participantes da reunião, incluindo uma assinatura que parece ser "Lôue" e outras menos legíveis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI)). Após breves comentários do Coordenador da Comissão a respeito da ferramenta Port-CRE utilizada pelo TRE-AM, os integrantes da comissão indagaram se o tribunal criaria um sistema próprio para atender à oitava pergunta ou se apenas alimentaria com dados uma ferramenta desenvolvida pelo CNJ. Esta questão ficou pendente de resposta.

Passando-se à nona pergunta (*disponibilizar, na etapa inicial da execução fiscal, as informações dos executados junto ao SERASAJUD, como meio coercitivo ao adimplemento da dívida*), o Sr. Ricardo dos Santos Câmara informou que esse quesito já está praticamente vencido, tendo em vista que o tribunal finalizou o cadastro de todas as unidades no SERASAJUD. O Coordenador da Comissão fez ainda algumas observações sobre a deficiência da qualificação dos réus nas execuções fiscais (em especial as do município relativas a IPTU), ressaltando ser necessário uma negociação institucional entre tribunal e procuradoria.

Dando continuidade à reunião, o diretor da DVPGE informou que a nona pergunta foi a derradeira a ser analisada para o cumprimento da meta 5. Passou então a falar sobre a Meta 8 (fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres), que também é uma meta de indicador.

Observou-se que, atualmente, o TJAM possui dois juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, mas que com uma nova alteração na lei de organização judiciária, haverá um terceiro.

O Sr. Chrystiano Lima e Silva expôs que a Meta 8 possui 13 perguntas-requisitos e que a DVPGE reunir-se-á com as magistradas titulares dos juizados para realizar uma análise das 13 questões e verificar quais delas já são cumpridas pelo tribunal. Ademais, informou que, no que se refere às questões das comarcas do interior, a Chefe do Setor de Projetos da DVPGE, Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, reunir-se-á com a Juíza Auxiliar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

da Presidência Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira para esclarecimentos e respostas. Por derradeiro, sugeriu que a discussão sobre a Meta 8 ficasse para uma próxima reunião, quando a DVPGE já estivesse com o diagnóstico pronto, proposta esta acatada pelos demais integrantes da comissão.

Passou-se então a falar sobre a Meta 1, ocasião em que o Coordenador da Comissão solicitou aos representantes da DVTIC os dados relativos a metas e acervo das varas da capital e do interior do período de 1º/01/2017 a 30/04/2017.

Integrantes da comissão questionaram se haveria alguma ação de mutirão nas varas mais deficitárias, momento em que o Coordenador da Comissão ressaltou que o ideal é que o mutirão seja a última ferramenta a ser utilizada pela Comissão, sendo necessário, em um primeiro momento, provocar os magistrados a cumprir as metas com as ferramentas que possuem, sempre observando se a vara tem deficiência de servidores e, sendo este o caso, encontrando maneiras de supri-la.

Os integrantes da Comissão propuseram que houvesse convocação dos magistrados das 3 varas em situações mais críticas em cada competência para expor um demonstrativo de indicadores, de percentual de cumprimento de meta, de número de funcionários e de estagiários e evolução do acervo. Foi observado que tais varas acabam puxando as metas de cada competência para baixo. Nesse momento, o Coordenador da Comissão solicitou fossem identificadas as unidades mais deficitárias, para serem feitas as sugestões em uma próxima reunião. Outrossim, houve sugestões no sentido de a Comissão realizar visitas a tais varas.

A comissão debateu ainda sobre a questão dos processos com relatoria diversa no segundo grau. Sugeriu-se realizar um diagnóstico desses processos e repassá-lo à presidência para providências.

Mudando de tópico, o diretor da DVPGE e a Secretária de Controle Interno sugeriram a retirada do custo financeiro da premiação às varas pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

cumprimento da metas, que antes bonificava os servidores em forma de cursos, e repassasse esses valores ao projeto de monitoria, mantendo, no entanto, outras formas de reconhecimento do bom desempenho das unidades, tais como elogios em fichas funcionais, placas ou selos de premiações e publicações do DJe.

Passando a outra matéria de interesse da comissão, o Diretor da DVTIC fez a observação que a presidência está trabalhando com outros magistrados para eliminar o passivos da 3ª Vara Criminal, da 3ª Vara de Família e da Vara de Família - Meta 2

Após uma exposição da Diretora da EASTJAM a respeito dos cursos semelhantes à monitoria que estão sendo realizados nas comarcas do interior e sua preocupação com a efetividade dessa ação frente aos custos para sua execução, foi amplamente discutido na reunião a forma de escolha das unidades que serão atingidas não só por essa, mas também por outras ações da Comissão, chegando-se ao denominador comum de que se deve analisar o panorama do tribunal, e escolher as unidades cujo desempenho impacte de forma mais efetiva no valor global das metas. Por derradeiro, o Coordenador da Comissão sugeriu ser feito um teste na Comarca de Iranduba, cujo magistrado titular é o Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento.

Adiante, a comissão deliberou buscar, em um primeiro momento, os indicadores da Meta 2 das comarcas do interior, identificar as situações mais críticas para que, em breve, um ou mais representantes da comissão realize uma avaliação *in loco*. Nesse momento, o coordenador da Comissão sugeriu uma negociação com o Corregedor do Tribunal para que o(s) representante(s) da Comissão fossem, junto com os integrantes da Corregedoria, naquelas comarcas com correições já marcadas.

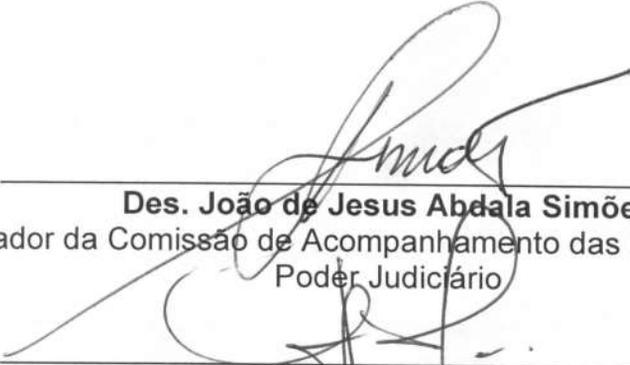
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a V RLA.

14/16

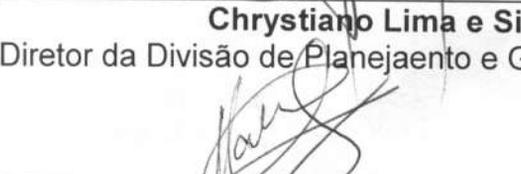


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017



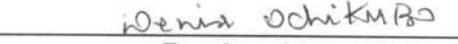
Des. João de Jesus Abdala Simões
Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do
Poder Judiciário



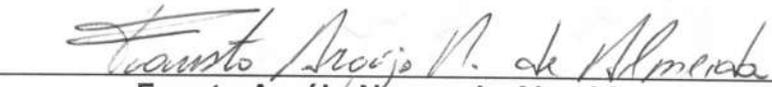
Chrystiano Lima e Silva
Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica



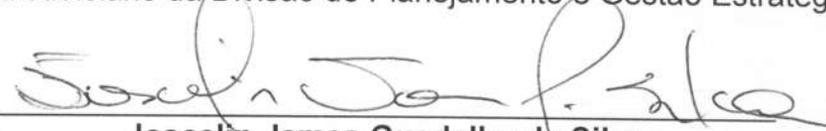
Cintya Kazuko Dias Takano
Coordenadora da Folha de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pessoal



Denise Akemi Mitto Ochikubo
Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável



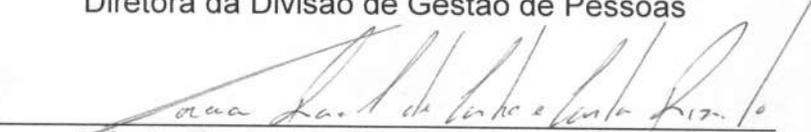
Fausto Araújo Nunes de Almeida
Analista Judiciário da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica



Joscelyn James Guedelha da Silva
Coordenador de Estatística da Corregedoria Geral de Justiça



Luciana Mara Ranzi Biazussi
Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas



Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato
Chefe do Setor de Projetos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
V REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Maria Eleonora B. Castelo Branco

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco
Chefe do Setor de Gestão Estratégica

Nabiha Monassa A. da Rocha

Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Secretária de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Rachel Botelho Curvelo

Rachel Botelho Curvelo
Assistente de Diretor da Divisão de Pessoal

REGIVAN C. BRITO

Regivan Chaves Brito
Assistente de Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas

Ricardo dos Santos Câmara

Ricardo dos Santos Câmara
Coordenador de Fiscalização e Auditoria do Sistema SAJ

Samantha Araújo Simões Trunkl
Diretora da Divisão de Gestão da Qualidade

Thiago Facundo de Magalhães Franco

Thiago Facundo de Magalhães Franco
Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação